



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA
Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 171/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA,
A PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **NILVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. **083.065.636-70** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – MATRICULA 649**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 19 de julho de 2023.

RONALDO COSTA

FARIAS:02743107677

Assinado de forma digital por
RONALDO COSTA
FARIAS:02743107677
Dados: 2023.07.19 16:28:54 -03'00'

RONALDO COSTA FARIAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 19/07/23 a 18/08/23 por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 19 de julho de 2023.

Responsável